



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1517/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Governo e Planejamento - Departamento de Controle e Cadastro (DCC), solicitando a identificação do proprietário do imóvel situado na Rua Marcolina, em frente ao nº 83, no Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Governo e Planejamento - Departamento de Controle e Cadastro (DCC), solicitando a identificação do proprietário do imóvel situado na Rua Marcolina, em frente ao nº 83, no Centro.

Esta solicitação se justifica:

1. Pela vegetação que tomou toda a calçada do referido imóvel, dificultando a circulação e comprometendo a acessibilidade dos pedestres que passam pelo local; e
2. Pela estrutura do muro, que apresenta avarias visíveis, como fissuras, deslocamentos e possíveis deformações, indicando risco à estabilidade e à segurança da edificação. A situação requer avaliação técnica e eventuais reparos, a fim de proteger pedestres e moradores.

Identificado o proprietário, caso se trate de área particular, solicitamos o encaminhamento à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão – Unidade de Fiscalização e Posturas (SSDC/UFP), para que o responsável seja notificado a realizar a capina e a limpeza da calçada, conforme determina o Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 101/2018), bem como a providenciar a manutenção ou a reconstrução do muro, se necessário, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, Código de Obras e Posturas do Município, normas de segurança do trabalho).

Caso a área seja pública, solicitamos o encaminhamento à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização da capina e limpeza, e à Secretaria de Infraestrutura, para vistoria do muro e adoção das providências cabíveis, conforme as normas e regulamentos técnicos vigentes.

A solicitação visa garantir a segurança e a acessibilidade de pedestres que transitam pela calçada, evitar a proliferação de insetos e assegurar que o local esteja de acordo com as normas técnicas e legais, tanto em relação à conservação da calçada quanto à integridade do muro.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário